EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011140
Data: 03/09/2013 Horário: 10:41
Legislativo - PLO 185/2013

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER INFANTIL" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município a "**Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do Câncer Infantil"**, a ser realizada anualmente na semana que comportar o dia 15 (quinze) de fevereiro, quando é comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer Infantil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2013

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o câncer infantil ainda é a principal causa de mortalidade por doença na faixa de 5 anos se estendendo até aos 19 anos de idade. Porém, se o diagnóstico for feito precocemente, as chances de cura podem chegar a 85%, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Portanto, a forma mais efetiva de curar o câncer em crianças e adolescentes é o diagnóstico precoce da doença. Saber encaminhar casos suspeitos corretamente contribui sensivelmente para o tratamento adequado, aumentando as chances de cura dos pequenos pacientes. Por isso, há grande necessidade de se instituir a Semana Municipal do Câncer Infantil, bem como promover uma campanha permanente de conscientização para esse fim.

O câncer infantil corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e que pode ocorrer em qualquer parte do organismo humano. Os tumores mais frequentes na infância e na adolescência são as leucemias (que afetam os glóbulos brancos), os do sistema nervoso central e linfomas (sistema linfático).

Crianças e adolescentes também são acometidos por neuroblastoma (tumor de células do sistema nervoso periférico, frequentemente de localização abdominal), tumor de Wilms (tipo de tumor renal), retinoblastoma (afeta a retina, fundo do olho), tumor germinativo (das células que vão dar origem aos ovários ou aos testículos), osteossarcoma (tumor ósseo) e sarcomas (tumores de partes moles).

Nas últimas quatro décadas, o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência foi extremamente significativo. Hoje, em torno de 70% das crianças e adolescentes acometidos de câncer podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles terá boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

Com esse propósito, contamos com o apoio dos dignos pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br